

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de agosto de 2021 às 11h45
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Patentes

Países mudam leis para facilitar quebra de patentes na pandemia; OMC debate tema 3
ÉPOCA NEGÓCIOS

Folha.com | BR

Pirataria

Audiolivros piratas se disfarçam de podcast e viralizam no streaming 5
ILUSTRADA

R7 | BR

Pirataria

Deic apreende mais de 50 mil peças de carros falsificadas em São Paulo 7

Monitor Mercantil Digital online | RJ

ABPI

Agronegócio gosta de governo fraco e dólar forte 8
MARCOS DE OLIVEIRA

Agência Câmara | BR

Patentes

Comissão aprova uso de propriedade intelectual como garantia de projetos de defesa - Notícias . 10

CNN Brasil Online | BR

Direitos Autorais

TikTok vai pagar direitos autorais de músicas brasileiras 11
EM SÃO PAULO | DA CNN

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.170 12

Marco regulatório | INPI

A marca é um conjunto unívoco de seus elementos 13
FERNANDA FERNANDES

Países mudam leis para facilitar quebra de patentes na pandemia; OMC debate tema



A exemplo do Brasil, diversos países também atualizaram sua legislação para permitir a quebra de licenças de forma compulsória para medicamentos contra a covid-19 nos últimos meses.

Canadá e Alemanha mudaram suas leis para facilitar a emissão de licenças, disse Pedro Villardi, coordenador do Grupo de Trabalho sobre **Propriedade Intelectual** da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia).

No Chile, o parlamento enviou ao Executivo uma indicação parlamentar com a mesma sugestão. Em todos os casos, as leis valem apenas em cada país. Israel quebrou a patente do Lopinavir/Ritonavir, mas o fármaco acabou não sendo útil para o tratamento. Villardi elogiou o teor da proposta final aprovada pelo Congresso.

"A ampla margem de aprovação do PL nas três votações mostra que se trata de um tema de interesse público. Cabe agora ao Executivo sancionar integralmente o texto, o mais rápido possível, para que o Brasil tenha mais uma ferramenta para enfrentar essa e eventuais futuras emergências em saúde pública", disse.

No âmbito multilateral, por sua vez, Índia e África do Sul pediram a suspensão temporária do acordo que dispõe sobre as regras de propriedade intelectual da

Organização Mundial do Comércio (OMC) - conhecido como TRIPS e em vigor desde 1995 - para todas as tecnologias contra a covid, não apenas para produção nacional, mas também para exportação.

A proposta contou com o apoio de 99 países, mas não do Brasil, que historicamente tinha posição de liderança entre as nações em desenvolvimento em relação aos embates com as mais ricas e detentoras das licenças, e apesar da parceria com os dois países em ao menos duas iniciativas multilaterais - o Brics e o IBAS.

Ainda sob a gestão do ex-chanceler Ernesto Araújo, a diplomacia brasileira adotou postura alinhada aos países ricos e produtores de imunizantes, o que foi motivo de insatisfação, principalmente da Índia, que detém parcela substancial da produção de vacinas e adotou como mote ser a "farmácia do mundo".

Pouco antes de sua demissão, Araújo explicou, em audiência tensa no Senado, a decisão brasileira de não apoiar a iniciativa de indianos e sul-africanos.

Afirmou que a **quebra** de patentes não era necessária e poderia prejudicar o mercado de vacinas no futuro. Segundo ele, como não havia consenso, o Brasil buscava uma solução intermediária, alternativa costurada com Turquia, Chile, Colômbia e outras economias em desenvolvimento, assim como nações desenvolvidas.

A ideia seria fomentar a produção local e facilitar o acesso a insumos usados na fabricação. O Itamaraty defende que a simples suspensão das patentes não resolveria o problema da escassez de doses da vacina e do desequilíbrio na distribuição entre os países, porque demoraria muito tempo para expandir a capacidade de produção em diversas nações e continentes.

Continuação: Países mudam leis para facilitar quebra de patentes na pandemia; OMC debate tema

Além disso, os diplomatas alertavam que a medida poderia desestimular pesquisas no futuro - já que governos e setor privado investem verbas no desenvolvimento de imunizantes contra covid-19. A maior mudança na discussão ocorreu em maio passado, quando os Estados Unidos mudaram de posição.

O governo Joe Biden passou a apoiar a quebra da propriedade intelectual, numa posição histórica. O atual chanceler brasileiro, Carlos França, elogiou a medida da Casa Branca depois de conversar com a representante comercial dos EUA, a embaixadora Katherine Tai.

Porém, na prática, o Brasil não alterou sua proposta na OMC e segue patrocinando uma espécie de terceira via, em linha com a diretora-geral Ngozi Okonjo-Iwealade, da Nigéria. Um embaixador familiarizado com as discussões afirma que há muita retórica nas discussões e que a delegação brasileira evoluiu da sua posição inicial, demonstrou flexibilidade negociadora e não é o real entrave.

Para ele, não houve acordo ainda por resistência dos países ricos, sedes de grandes indústrias farmacêuticas, que não têm nenhum interesse na pauta.

Audiolivros piratas se disfarçam de podcast e viralizam no streaming

ILUSTRADA

Ribeirão Preto

Chiados, sotaques, pausas, respirações e até o canto de pássaros dão o tom a dezenas de audiolivros piratas que, com ou sem qualidade, estão há meses entre os títulos mais ouvidos de plataformas de streaming.

Entre as seis versões de Harry Potter encontradas na **internet**, por exemplo, apenas duas são oficiais a narrada por Jorge Rebelo para a Editora Rocco, que saiu de linha, e a de Ícaro Silva para o streaming de audiolivros Storytel.

Outras histórias juvenis, como Percy Jackson, que deve ganhar audiolivros oficiais em português nos próximos meses, também são campeãs de **pirataria**. Há ainda títulos de empreendedorismo, como Seja Foda! e Mindset, além de clássicos que vão de George Orwell a J. R. R. Tolkien.

Spotify e Apple Podcasts, que são as maiores plataformas onde esse material é veiculado, não responderam aos questionamentos da reportagem acerca do problema até a publicação desta reportagem. Já o Deezer informou que trabalha contra a **pirataria** com ajuda de especialistas.

O Google, por sua vez, afirmou a que sua plataforma de podcasts, o Google Podcasts, só agrega conteúdo de outros aplicativos, motivo pelo qual, dizem, não há o que ser feito.

O YouTube, por fim, disse que depende que as editoras, o autor ou quem quer que seja o proprietário do conteúdo pirateado faça uma denúncia para que então a plataforma providencie a remoção.

A maioria dos livros são gravados por leitores quaisquer, inclusive por crianças, a julgar pelo timbre das

vozes, que não se identificam. Há, ainda, artistas vocais envolvidos. É o caso da equipe do Canal da Fantasia.

A iniciativa do canal surgiu há dois anos a partir do trabalho de conclusão de curso de um estudante de letras que queria levar as obras das quais era fã a pessoas cegas.

A prática não é incomum. É tradição, por exemplo, entre os estudantes da Universidade de Ribeirão Preto, a 313 quilômetros de São Paulo, que gravam audiolivros entre o intervalo das aulas para doação.

Aquele TCC, porém, deu origem a um grupo com cerca de 80 voluntários, que, ao publicar os audiolivros na **internet**, extrapolou o público-alvo original, diferentemente dos universitários, que ainda distribuem as gravações em CDs diretamente a entidades assistenciais que atendem jovens com deficiência visual.

De acordo com o porta-voz do canal, Robert Johen, a equipe se preocupa com a legalidade do trabalho. Quando percebemos que poderia ferir o direito de alguém, tomamos a posição de não fazer mais. Nunca tivemos intenção de prejudicar ninguém, diz.

Um dia após o contato da reportagem, o grupo retirou grande parte de seus títulos do YouTube e das plataformas de streaming, deixando somente os que estão em domínio público sem considerar a possibilidade de as traduções ainda serem protegidas.

Alguns dias depois, no entanto, os audiolivros foram republicados. Johen, que é contador, mas também trabalha com locução, afirma que ingressou no projeto com objetivo de ajudar a equipe a se profissionalizar e a comercializar os audiolivros.

Continuação: Audiolivros piratas se disfarçam de podcast e viralizam no streaming

Quando vi o canal, fiquei maravilhado, porque é um trabalho profissional. Falei que estava errado, porque eles não estavam se remunerando. Não é um trabalho de fã, porque estão atingindo editoras consagradas. Por causa disso, temos o projeto de pejetizar o canal. Este trabalho é uma vitrine do que podemos fazer, diz.

Nas versões publicadas no YouTube, o grupo exibe um trecho da legislação brasileira que diz que é permitida a reprodução de obras literárias em áudio ou em sistemas como o braille com objetivo de torná-las acessíveis.

No entanto, o professor de direito Antônio Carlos Morato, da Universidade de São Paulo, diz que, para isso, é necessário que o material reproduzido seja de uso exclusivo de pessoas com deficiência visual e não tenha fim comercial.

Não é o que ocorre na prática, já que os audiolivros podem ser escutados por qualquer internauta e geram receita seja para o narrador, que no YouTube ganha com anúncios, ou para as plataformas de streaming, que lucram com assinatura ou publicidade, apesar de não repassarem a receita aos criadores.

É uma prática totalmente irregular. O autor pode processar não só quem grava, mas a plataforma, porque quem divulga é responsável. O Marco Civil da **Internet**, que isenta as plataformas de serem responsabilizadas por conteúdo gerado por terceiros, não se aplica a questões que envolvem **direitos** autorais, diz o professor.

Diretor da Storytel no Brasil, André Palme acredita que o sucesso dos audiolivros piratas mostra que o público tem interesse pelo formato, mas pode pôr em risco o setor, que, apesar de ser incipiente, cresceu 89% em 2020, segundo a Nielsen, empresa americana especializada em pesquisa de mercado editorial.

As pessoas sabem pouco sobre o quão prejudicial é a **pirataria**. Prejudica não só uma grande empresa internacional, mas toda uma cadeia de trabalhadores, afirma Palme. Com o prejuízo, a tendência é que menos obras sejam produzidas.

Ao se tornarem cientes da prática, a Storytel, a Intrínseca, de Percy Jackson, e a Rocco, que tem outras obras pirateadas além de Harry Potter, afirmaram que vão acionar seus departamentos jurídicos e pedir às plataformas a remoção do material.

No entanto, nada talvez possa ser feito quanto às histórias do menino bruxo, as campeãs de **pirataria**, já que os direitos pertencem ao Pottermore, uma empresa da autora J. K. Rowling, que diz monitorar a **pirataria**, mas não detalha o que faz para contê-la.

Até alguma decisão ser tomada, os audiolivros piratas fazem aniversário no ranking dos podcasts mais ouvidos do país. Os de Harry Potter, por exemplo, já estão por lá há mais de ano, enquanto os de outras obras, inclusive as que estão sendo lançadas agora, estreiam nas plataformas semanalmente.

Deic apreende mais de 50 mil peças de carros falsificadas em São Paulo



(**Antipirat** aria). A equipe descobriu um esquema de distribuição das peças. O material estava embalado em caixas similares às das peças originais.

A equipe cumpriu os mandados na rua Otto La-bastille, na Freguesia do Ó, em três imóveis na rua Symbion Kyrlian, no Parque Edu Chaves, e na rua São Gabriel, em Guarulhos. O material vai passar por perícia. Os envolvidos praticaram crime contra propriedade industrial.

Mandados foram cumpridos em quatro endereços da capital e em Guarulhos. Duas pessoas prestaram depoimento à polícia Deic apreende mais de 50 mil peças de carros falsificadas em SP Divulgação/ DEIC

Policiais do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais) apreenderam 53.860 peças automotivas falsificadas. O material foi encontrado em quatro endereços na zona norte da capital e em um local em Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo.

A ação aconteceu na tarde desta quinta-feira (19). A mercadoria é composta por rolamentos e embreagem utilizados em maquinário industrial. Dois homens prestaram depoimento à polícia sobre as **falsificações**.

As apreensões aconteceram durante cumprimento de mandados de busca e apreensão decretados pelas Justiça. A medida foi possível a partir de levantamentos realizados por policiais da 1ª Delegacia DIG

Agronegócio gosta de governo fraco e dólar forte



soja (foto: Tony Oliveira/CNA/direitos reservados)

A frase do título desta nota foi dita por uma liderança de caminhoneiros. Não é à toa que o financiamento dos protestos que bolsonaristas prometem para 7 de setembro está sendo atribuído pela Polícia Federal a latifundiários. Com o real fraco, ganham duplamente: a alta dos preços das commodities no exterior é turbinada pela valorização do dólar no Brasil.

Em 2 de janeiro de 2019, primeiro dia útil de trabalho do Governo Bolsonaro, 1 dólar valia 3,809 reais; nesta sexta-feira (20) 32 meses e 18 dias depois, 1 dólar comprava 5,385 reais. Uma alta de 41%. Com os preços de soja, milho, carne e outras commodities perto ou tendo ultrapassado marcas históricas, os lucros são astronômicos. No acumulado do ano até julho, o agronegócio brasileiro contabilizou US\$ 72,7 bilhões em exportações, 20% acima do mesmo período do ano passado. Os preços aumentaram 27,60%; do açúcar, 7,60%; do algodão, 8,1%. Bom para a balança comercial, mas insuficiente para puxar a retomada da economia e de fraco impacto nos cofres públicos, já que o pagamento de impostos é irrisório quando comparado a comércio, indústria e serviços.

Fica fácil pagar caminhoneiros para viajar centenas a milhares de quilômetros para "protestar", mesmo com os preços do combustível e de peças e pneus em níveis estratosféricos.

Olho no olho

O desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Marcelo Buhatem foi reeleito presidente da Associação Nacional de Desembargadores (Andes) para o triênio 2021-2024.

Uma das pautas prioritárias é o reajuste no regime previdenciário dos magistrados. O presidente da Andes observa que a categoria acumula uma defasagem de 41% em relação à inflação desde 2006. Além disso, o magistrado, ao se aposentar, perde 40% dos seus vencimentos.

Continuação: Agronegócio gosta de governo fraco e dólar forte

A retomada gradual dos julgamentos presenciais é outra questão que está na agenda da Associação. "O 'olho no olho' é fundamental para garantir que as partes conheçam quem vai decidir o rumo do processo, bem como a liturgia do julgamento", defende Buhatem.

Rápidas

O governador João Doria Jr. estará no Rio de Janeiro neste sábado para participar da sexta edição do "Encontros do PSDB pelo Brasil". Às 15h, concederá entrevista coletiva na sede da ABI *** Nesta segunda-feira, a FGV Energia recebe o vice-presidente da Shell, Flávio Rodrigues, para falar

sobre o papel do Brasil na transição energética. Detalhes aqui *** O advogado Rhuan Quintanilha, sócio do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello, irá moderar o painel "5G e Inovação para o Brasil", no 41º congresso anual da **ABPI**, nesta segunda, às 14h30 *** Aasp realizará nesta segunda-feira, às 19h, o webinar "Novidades tecnológicas, legislativas, procedimentais e autogestão. Lei Geral de Proteção de Dados (aspectos da lei)" *** Aprovada por unanimidade na Alesp a proposta do deputado estadual Sebastião Santos (Republicanos) que cria o roteiro turístico do Peão de Boiadeiro integrado pelos municípios de Barretos, Bebedouro, Colina, Monte Azul Paulista e Viradouro.

Comissão aprova uso de propriedade intelectual como garantia de projetos de defesa - Notícias



20/08/2021 - 19:31

Cleia Viana/Câmara dos Deputados Capitão Fábio Abreu: mudança feita pela Comissão de Relações Exteriores é redundante

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (18) proposta que permite às Empresas Estratégicas de Defesa (EED) usar direitos de propriedade intelectual e industrial como garantia no financiamento de programas, produtos e ações relativas a bens e serviços de defesa nacional.

O texto aprovado é o do Projeto de Lei 4830/19, do deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), com emenda do relator, deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI).

Abreu considerou desnecessária mudança aprovada anteriormente pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a qual permitia que direitos futuros decorrentes de royalties também pudessem ser utilizados como garantia para acesso a operações de crédito por empresas estratégicas de defesa.

"Se existe a previsão de pagamento de royalties mediante um contrato de licença de exploração de **patentes**, a menção a recebíveis futuros é des-

necessária, pois estes já fariam parte da avaliação dos direitos de propriedade intelectual", disse.

Pelo texto aprovado, o valor dos direitos de propriedade intelectual das empresas estratégicas de defesa deverá ser definido com base nas melhores práticas internacionais de avaliação desses direitos, dando-se plena publicidade aos métodos utilizados.

Tramitação

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem - Murilo Souza

Edição - Marcelo Oliveira

TikTok vai pagar direitos autorais de músicas brasileiras



O TikTok, um dos principais aplicativos de vídeos do mundo, vai começar a pagar por **direitos** autorais de músicas no Brasil. A rede social chinesa anunciou um acordo com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

Em julho, a empresa assinou um contrato com o Ecad para o pagamento de **direitos** autorais das músicas. O aplicativo não divulga valores nem a quantidade total de usuários no Brasil.

"O Ecad arrecada o valor, identifica as músicas que foram tocadas e distribui para os titulares. Esse é o caminho, são três etapas", explica a superintendente executiva do Ecad, Isabel Amorim.

No ano passado, o órgão arrecadou mais de R\$ 900 milhões. Deste total, R\$ 180 milhões vieram de aplicativos de streaming e redes sociais.

No comparativo da arrecadação do Ecad entre 2019 e 2020, houve crescimento de mais de 40% dos meios digitais. O restante foi arrecadado em festas, rádios, televisões e casas noturnas.

O Ecad já arrecada direitos com cerca de 40 meios digitais no Brasil, incluindo o Spotify e o Facebook. Em 2018, o YouTube foi a primeira grande plataforma a fazer os pagamentos, que variam conforme

a quantidade de visualizações.

Sucesso depende das músicas

Os vídeos mais vistos no TikTok dependem de uma boa música para fazer sucesso. De acordo com um levantamento, de 10 músicas que bombaram na **internet** em 2020, sete delas começaram no aplicativo de vídeos curtos.

A diretora do TikTok Brasil, Roberta Guimarães, explica que a escolha do que vai virar um sucesso é dos usuários e são eles que determinam o tamanho dos hits na plataforma.

"É claro que quando você tem uma comunidade do tamanho da do TikTok é muito provável que coisas novas apareçam. Temos um estudo recente que diz que 75% das pessoas dentro do TikTok descobrem músicas novas todo dia dentro do app", diz Roberta.

Celular com logo do TikTok

MIGALHAS nº 5.170

(...) ° Congresso Internacional da ABPI". Além de Siemens, participam desta plenária Jorge Ávila, coordenador do Comitê Empresarial da ABPI, David Kellis, adido de PI para o Brasil -USPTO, e Marco M. Alemán, diretor-geral adjunto da WIPO. () Dia 26/8, a partir das 11h, acontece o encontro virtual "Pool de compras ou cartel? Em busca das diferenças", organizado pela Comissão de Concorrência do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRADEMP, coordenada pelo advogado Ademir Pereira Jr., sócio da Advocacia José Del Chiaro. Participam o conselheiro do CADE, Sérgio Ravagnani, e os advogados Eduardo Frade, sócio do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, e Leonor Cordovil. () Com o tema "Agronegócio", Nelson Wilians Advogados realizou mais uma rodada de capacitação técnica entre seus sócios e colaboradores. () Escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados disponibilizou o sexto episódio do "Clève Podcast". Nesta edição a advogada da banca Marina Michel de Macedo Martynychen conversa com a professora Élide Graziane

Pinto, procuradora do TCE/SP, sobre "Direito Financeiro, federalismo sanitário e vacinas". () No novo episódio do programa "Por dentro do Direito do Trabalho em 1 minuto", do Araújo e Policastro Advogados, a advogada Marília Chessa explica se a Covid-19 pode ser considerada doença ocupacional e o que as empresas devem fazer para mitigar possíveis riscos. () No novo informativo "Proteção de Dados, Tecnologia e Negócios Digitais", do BMA - Barbosa, Müssnich, Aragão, os especialistas da banca falam sobre as novas regras de segurança cibernética da SU-SEP para entidades supervisionadas. () Os professores portugueses Alexandre Miguel Cardoso de Soveral Martins e Maria Elisabete Gomes Ramos, da Universidade de Coimbra, tomaram posse como membros honorários do IAB na sessão ordinária virtual da última quarta-feira, conduzida pelo 1º vice-presidente, Sergio Tostes. Os dois novos consócios, que farão parte da Comissão de Direito Empresarial, foram indicados pelo presidente da Comissão de Direito Cooperativo, Paulo Renato Fernandes da Silva. () Moção de aplauso à (...)

A marca é um conjunto unívoco de seus elementos

É preciso enaltecer a decisão da Terceira Turma, pois, ao analisar o conjunto marcário de modo conglobante e não seccionado, tomou como equivocada a metodologia utilizada em que se cindia os elementos do conjunto dos signos da contenda. A marca é um conjunto unívoco de seus elementos Fernanda Fernandes. É preciso enaltecer a decisão da Terceira Turma, pois, ao analisar o conjunto marcário de modo conglobante e não seccionado, tomou como equivocada a metodologia utilizada em que se cindia os elementos do conjunto dos signos da contenda. sexta-feira, 20 de agosto de 2021

(Imagem: Arte Migalhas)

Em importante e recente julgado da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça foi acolhido Recurso Especial 1 interposto pela titular da marca "Yopa Coloré", a Soci  t   Des Produits Nestl   S/A, que obteve o direito de persistir na propriedade de seu signo. Tal relevante reviravolta judicial ocorreu em um feito no qual a primeira inst  ncia e o Tribunal Regional Federal compreenderam equivocada a decis  o do **INPI** que outorgara o direito de propriedade em favor da Nestl  . Em s  ntese, o Ju  zo instrutor compreendeu que tal marca reproduzia, com acr  scimo, a marca anteriormente depositada, aqui a "Color  ".

   preciso notar que o voto da Relatora do recurso, Ministra Nancy Andrighi, em seu obiter dictum, colacionou sofisticados argumentos para a acolhida do rem  dio processual volunt  rio da sociedade multinacional:

(i) para se aferir se h   confus  o ou associa  o indevida entre os signos distintivos,    preciso ter como par  metro o ponto de vista do consumidor, que    razoavelmente atento e informado; (ii) o exame de distintividade    o cerne de qualquer suposto conflito entre titulares de marca, pois    o crit  rio que permite verificar se h   colid  ncia entres signos, tem como primazia verificar se os sinais possuem ou n  o caracter  sticas evocativas ou sugestivas dos produtos

ou servi  o que visam identificar, bem como se os signos s  o compostos por express  es gen  ricas, necess  rias ou comuns - o que acontece no caso em quest  o 2; e (iii) o cotejo cr  tico deve ser realizado mediante uma an  lise do conjunto marc  rio, ou seja,    preciso avaliar "o todo indivis  vel".

Sobre an  lise do conjunto marc  rio, o saudoso Professor Denis Barbosa ensinava que dois princ  pios s  o capitais: de um lado, a aprecia  o deve ocorrer levando em conta as semelhan  as do conjunto e n  o das diferen  as; de outro lado, eventual semelhan  a tamb  m deve ser verificada de acordo com o p  blico consumidor:

[...] "Em primeiro lugar, a colid  ncia ou anterioridade deve ser apreciada levando em conta as semelhan  as do conjunto, em particular dos elementos mais expressivos, e n  o as diferen  as de detalhe (...). E segundo lugar, deve-se verificar a semelhan  a ou diferen  a    luz do p  blico a quem a marca    destinada, em sua fun  o pr  pria. Tal crit  rio, que    particularmente valioso no caso de contrafa  o, n  o pode deixar de ser levado em conta no par  metro da registrabilidade [...]" BARBOSA. Denis Borges. Prote  o das **Marcas**. Uma perspectiva semiol  gica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, p.92-93.

Deste modo,    preciso enaltecer a decis  o da Terceira Turma, pois, ao analisar o conjunto marc  rio de modo conglobante e n  o seccionado, tomou como equivocada a metodologia utilizada em que se cindia os elementos do conjunto dos signos da contenda.

1 Recurso Especial 1.924.788 - RJ (2020/0077290-8).

2 Veja que a recorrida n  o inventou o elemento nominativo da sua marca "Color  ". Como bem demonstrou a relatora, trata-se de elemento sem direito a

Continuação: A marca é um conjunto unívoco de seus elementos

exclusividade. Diz o julgado: [...] A expressão Colorê, registrada pela recorrida, possui baixo grau distintivo, pois consiste em vocábulo que, além de não ter sido criado por ela, corresponde à conhecida parlenda, consagrada junto ao público, sobretudo infantil, em razão de gravações musicais

realizadas desde os anos 80.

Atualizado em: 20/8/2021 09:25 Fernanda Fernandes Sócia de Denis Borges Barbosa Advogados.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Patentes
3, 10

Direitos Autorais
5, 11

Pirataria
5, 7

ABPI
8, 12

Marcas
13

Marco regulatório | INPI
13